



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ATA N. °1/2018

Da sessão pública ordinária da Assembleia Municipal de Alcoutim

Realizada em 23 de fevereiro de 2017

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, iniciou-se a primeira reunião da Assembleia Municipal de dois mil e dezoito, presidida por José António Teixeira Pinheiro Moreira, estando igualmente presentes os deputados srs. António da Costa Amorim, Dalila Manuela da Costa Barros, João Miguel Vitorino Dias, Epifânio Vicente Soares Correia (por impedimento da vogal Graça Pereira), Nuno Teixeira Rodrigues, Francisco Alho Xavier, Aurélio Gonçalves Teixeira, Abílio Frade da Encarnação, Humberto Octávio Mestre Costa, Carlos Fernando de Jesus Escobar, Milene Sofia Gonçalves Nobre, Sidónio Gonçalves Garcia, Cristóvão Manuel Pedro Custódio, João Carlos da Silva Simões, José Manuel Pereira Afonso, Paulo José Nascimento Ginja, Perpétua Marta Teixeira Martins. -----

----- A segunda secretária, Isabel Campos, solicitou a justificação da falta, dado que por motivos de saúde não pode estar presente, tendo a mesma sido justificada. -

----- Na ausência do segundo secretário, Isabel Campos, o presidente da mesa convidou a vogal Perpétua Marta Teixeira Martins para integrar a mesa da Assembleia. -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

----- O presidente da mesa usou da palavra para fazer uma manifestação de voto de pesar pelo falecimento de Carlos Silva e Sousa, presidente da Câmara Municipal de Albufeira. -----

----- Com a anuência de todos os membros presentes, decorreu um minuto sepulcral em memória de Carlos Silva e Sousa. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Senhor presidente da Mesa pôs à discussão: -----

----- **Ata n.º 7/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) abstenções dos srs. deputados Dalila Barros, da Bancada do PSD, António Amorim, Nuno Rodrigues e João Simões, da Bancada do PS, aprovar a referida Ata. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa falou da correspondência recebida, mencionando que a mesma se encontra disponível para ser consultada pelos membros da Assembleia Municipal, caso o entendam fazer. -----

----- No período de antes da ordem do dia, o senhor presidente da mesa concedeu um período para apreciação e discussão de assuntos de interesse local, tomando a palavra o deputado Carlos Escobar da Bancada do PS para mencionar que em sua opinião deve ser usado o termo “*deputado*” ao invés de “*vogal*”, bem como referir que não se deve designar o termo “*autarquias locais*”. -----

----- A deputada Dalila Barros, da Bancada do PSD usou da palavra para proferir o seguinte discurso que se passa a transcrever: “*Quero em primeiro lugar esclarecer que não vou aqui referir pessoas, mas sim situações. Em 23 de novembro de 2017, o Sr. presidente, nomeou em tempo de regime inteiro, através do despacho n.º 39/2007, um novo vereador. Tal nomeação baseada e justificada pelo superior*”

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

interesse público. O interesse público, não pode ser visto como um benefício próprio ou de um grupo de pessoas, há direitos fundamentais que deverão ser respeitados, nomeadamente moralidade, credibilidade, entre outros. O interesse público deveria ser sim no sentido do desenvolvimento, da construção, e sempre, mas sempre em prol das populações. Se se baseia na premissa do interesse público para a nomeação de um novo vereador, é porque considera que os dois vereadores do anterior mandato não foram capazes de cumprir as suas funções com eficácia e determinação. Mais, não é sinónimo de melhor. Por isso, em nosso entender não se justifica o aumento do n.º de vereadores de 2 para 3, querendo aqui manifestar o nosso desagrado, e o desagrado daqueles que não estando presentes, confiaram em nós para os representar. O n.º de vereadores, como é do vosso conhecimento, varia em função do n.º de leitores do município. Calculando o n.º de eleitores dos municípios por vereador, passo a citar: Concelho de Cinfães - 19.488 eleitores, com 3 vereadores, correspondendo uma população de 6496 eleitores por vereador. Concelho de Ílhavo - 38.367 eleitores, com 3 vereadores, correspondendo uma população de 12.789 eleitores por vereador. Concelho de Lousada - 47075 eleitores, com 3 vereadores, correspondendo uma população de 15.691 eleitores por vereador. Concelho de Vila Nova de Famalicão - 133.028 eleitores, com 7 vereadores, correspondendo uma população de 19.004 eleitores por vereador. Concelho de Loulé - Com 69.453 eleitores, com 6 vereadores, correspondendo uma população de 11.575 eleitores por vereador. Concelho de Óbidos, - Com 11.612 eleitores, com 3 vereadores correspondendo uma população de 3.870 eleitores por vereador. Concelho de Alcoutim - Com 2.482 eleitores, com 3 vereadores, correspondendo 827 digo 827 eleitores por vereador. Diria uma escandalosa diferença. Representa também, em nosso entender, uma maior despesa, sem uma contrapartida concreta de resultados. Representa um acréscimo mensal, significa um acréscimo anual, e nos 4 anos de legislatura, um enorme acréscimo de gastos

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

públicos municipais. Cito: 2.442.40 € de remuneração mensal, 444.39 € de despesas de representação mensais, viatura, combustível, telemóvel, ajudas de custo, almoços, deslocações, etc. etc. mensais. Deveria ser objetivo do Sr. presidente, diminuir gastos e não aumentá-los, a decisão deveria ser sempre de economizar e utilizar os dinheiros públicos em prol de ações de carácter social, cultural, educacional, etc., a bem do município e dos munícipes”. -----

----- O deputado Epifânio Vicente, da Bancada do PSD interveio para endereçar uma palavra de reconhecimento ao presidente da Junta de Freguesia de Giões, dado que o mesmo demonstra igual preocupação com o fenómeno da desertificação/despovoamento, ao invés, dos restantes deputados. Mencionou ainda, que considera urgente a tomada de posição de todos os responsáveis sobre essa temática. -----

----- O deputado Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para endereçar uma palavra de apreço pela realização das Jornadas do Mundo Rural (2 e 3 de março), dado que este tipo de iniciativas e temas abordados poderão levar ao desenvolvimento do concelho e à diminuição da desertificação. Quanto à intervenção da deputada Dalila Barros, referiu que discorda da mesma, dado que denota no conteúdo do discurso que *“não existe preocupação pelo concelho”*, apesar dos números apresentados, é da opinião que deve existir a nomeação *“de mais um vereador, tendo em conta a área extensa do concelho, e deixarem-se de demagogias”*. -----

----- O deputado Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD usou da palavra para recomendar a consulta às Atas, no que concerne à nomeação de vereador a tempo inteiro, no ano de mil novecentos e noventa e quatro, dado que as *“posições adotadas por alguns deputados na altura são completamente diferentes do que agora foi feito”*. -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

----- A deputada Dalila Barros interveio para referir *“que não vim aqui falar de pessoas, vim falar de situações”*. -----

----- O presidente da Mesa, José Moreira usou da palavra para salientar que compreende os dados apresentados, no entanto, considera que apenas poderá ser elaborada/efetuada uma análise/avaliação ao trabalho executado pelos eleitos, no final do mandato. -----

----- O presidente da Câmara interveio para referir que aquando da nomeação do vereador, na reunião de Câmara foi *“invocado o interesse público”* e que estão a ser cumpridas todas as regras/normas. Relembrou de seguida a nomeação de cinco elementos, em anteriores mandatos, para o gabinete de apoio a presidência, ao invés *“de três que estão no momento, o que nos permite alguma poupança”*. -----

----- O deputado Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD usou da palavra novamente para salientar que *“durante anos os assessores eram funcionários da Edilidade, e neste momento são indivíduos externos”*. -----

----- O deputado Nuno Rodrigues, da Bancada do PS interveio para mencionar que *“todas as lições de história são boas, no entanto, o que estamos a fazer não é ouvir nenhuma lição de história, mas sim se a eleição do senhor vereador foi ou não bem-feita, e nesse sentido considera igualmente, que não devemos tirar ilações e que só no final é que deverá existir uma avaliação concreta.* -----

----- A deputada Dalila Barros, da Bancada do PSD interveio para frisar que *“não estamos a tirar ilações, estamos apenas a dar a nossa opinião, temos esse direito”*, tendo o presidente da Mesa esclarecido que *“esta casa será sempre democrática, ouvindo as palavras de todos os deputados”*. -----

----- **PONTO UM – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** Neste ponto, o senhor presidente da Câmara, leu a sua intervenção, a qual se encontra arquivada

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

em pasta anexa à presente ata, e cujo texto foi previamente distribuído aos senhores vogais. Deu conhecimento ainda: -----

Que se encontra aprovada e consignada a Empreitada da ETAR dos Montes do Rio; Endereçou uma palavra de apreço ao presidente da Assembleia Municipal pela nomeação de Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). -----

----- PONTO DOIS – PROPOSTA N.º 05/2018 – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – NOMEAÇÃO DE UM VEREADOR EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA, DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DESIGNAÇÃO DOS CIDADÃOS DE IDONEIDADE E PRESTÍGIO RECONHECIDO:

Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 10 de janeiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto. -----

----- A votação foi a seguinte: -----

----- Número de potenciais votantes: 18 (dezanove) votantes; -----

----- Número de reais votantes: 18 (dezoito) votantes; -----

----- Abílio Frade da Encarnação – 5 (cinco) votos: -----

----- José António Teixeira Pinheiro Moreira – 13 (treze) votos; -----

----- Foi eleito para integrar a Comissão Municipal de Toponímia o presidente da Assembleia - José António Teixeira Pinheiro Moreira, da Bancada do Partido Socialista (PS). -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO TRÊS – PROPOSTA N.º 40/2018 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALGARVE (ACESS): Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

Foram apresentados os seguintes candidatos: -----

Candidato A – Cristóvão Manuel Pedro Custódio (Bancada do PSD); -----

Candidato B – Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma (Bancada do PS); -----

----- De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto. -----

----- A votação foi a seguinte: -----

----- Número de potenciais votantes: 18 (dezoito) votantes; -----

----- Número real de votantes: 18 (dezoito) votantes; -----

----- Cristóvão Manuel Pedro Custódio – 5 (cinco) votos; -----

----- Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma – 13 (treze) votos; -----

----- Foi eleita a candidata B- Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve (ACES). -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO QUARTO – PROPOSTA N.º 47/2018 – DIAGNÓSTICO SOCIAL 2017:**

Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- A deputada Dalila Barros, da Bancada do PSD interveio para questionar o porquê desta atualização neste período, dado que no conteúdo do documento constam informações referentes aos censos 2011/2015, tendo o presidente da Câmara esclarecido que não existem mais elementos do que os mencionados nos censos. -----

----- O deputado Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD usou da palavra para mencionar que o documento apresentado é extenso e complexo, carecendo de uma avaliação rigorosa, dado que a informação em alguns pontos, poderá não estar atualizada, exemplificando com os números apresentados nas atividades agrícolas,

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

economia social, nascimentos, etc., e como tal irá abster-se na votação do assunto.--

----- O deputado Aurélio Teixeira, da Bancada do PS interveio para salientar que de facto existem muitos elementos no documento, referentes aos censos de 2011, no entanto, discorda com a intervenção anterior, no que concerne à atividade agrícola, dado que *“ainda é a maior atividade do concelho, gerando pelos menos, em subsídio, três milhões de euros”* . Quanto à questão da natalidade salientou que *“é os elementos que temos, devido ao envelhecimento da população”*. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, apreciar favoravelmente, o documento apresentado. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO QUINTO – PROPOSTA N.º 53/2018 – MAPA DE PESSOAL PARA 2018 – (NOVOS INGRESSOS) – 1.ª ALTERAÇÃO:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018 – novos ingressos, de acordo com o disposto na alínea o) número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO SEXTO – PROPOSTA N.º 54/2018 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO:** Foi presente a deliberação da Câmara

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, reconhecer que estão em causa 2 (dois) postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município, e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO SÉTIMO – PROPOSTA N.º 55/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. ---

----- O deputado Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para frisar que não entende *“se os assuntos a discutir fazem parte da transferência de competências para as juntas de freguesia ou se são pontuais”*, e como tal solicita esclarecimentos. -----

----- O presidente da Câmara interveio para mencionar que são contratos programas anuais que se encontram previstos em orçamento municipal, para as referidas entidades e a delegação de competências *“é um outro tipo de apoio que é feito por mandato, renovando-se anualmente”*. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Vaqueiros, com um encargo financeiro de: -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

a) 5.000,00 (cinco mil euros) para comparticipação nas obras de recuperação no seu edifício sede, nomeadamente, a remodelação da secretaria e pinturas interiores como transferência de capital, e; -----

b) 6.168,40 (seis mil cento e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na freguesia de Vaqueiros, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- A deputada Perpétua Martins não participou na discussão e votação do ponto. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO OITAVO – PROPOSTA N.º 56/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALCOUTIM E PEREIRO:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 1 (um) voto contra do vogal sr. Abílio da Encarnação e 2 (duas) abstenções dos vogais srs. Cristóvão Custódio e Dalila Barros, da Bancada do PSD, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro, com um encargo financeiro de: -----

a) 18.952,87€ (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) para apoio à aquisição de uma viatura 4x4, como transferência de capital, e; -----

b) 3.012,29 € (três mil e doze euros e vinte e nove cêntimos) para diversas festividades e eventos culturais e desportivos a decorrer durante o ano de 2018 na

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

União de Freguesias, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- O deputado João Simões não participou na discussão e votação do ponto. --

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO NONO – PROPOSTA N.º 57/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE MARTIM LONGO:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Martim Longo, com um encargo financeiro de: -----

a) 2.128,00 € (dois mil cento e vinte e oito euros) para aquisição de catacumbas para o cemitério em Martim Longo, como transferência de capital, e; -----

b) 1.840,00 € (mil oitocentos e quarenta euros) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na Freguesia de Martim Longo, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO DÉCIMO – PROPOSTA N.º 58/2018 – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE GIÕES:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Alcoutim e a Freguesia de Giões, com um encargo financeiro de: -----

a) 3.919,13 € (três mil novecentos e dezanove euros e treze cêntimos) para construção de telheiros no cemitério da freguesia, como transferência de capital, e;
b) 3.180,00 € (três mil cento e oitenta euros) para festividades a decorrer durante o ano de 2018 na Freguesia de Giões, em cumprimento com o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º, conjugado com alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- O deputado José Afonso não participou na discussão e votação do ponto. --

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO DÉCIMO PRIMEIRO – PROPOSTA N.º 59/2018 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 2 (duas) abstenções dos vogais srs. Abílio da Encarnação e Dalila Barros, da Bancada do PSD, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – 2018, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Intervenção do Público:** Não havendo inscrições, não se realizaram intervenções. -----

O Presidente,

O Secretário,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

(António da Costa Amorim)

----- E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa deu por encerrada a sessão, por volta das dezoito horas e quinze minutos, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente,

(José António Teixeira Pinheiro Moreira)

O Secretário,

(António da Costa Amorim)

